AC. EM CÂMARA (02) INFORMAÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO AUTORIZADO

PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO - Valor: 3.971.459,29 € - No seguimento da proposta aprovada em Reunião de Câmara de contração do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, para cumprimento do n.º 5.º do artigo 49.º da Lei n.º 73/13, de 3 de setembro, informo das condições praticadas pelos bancos, que apresentaram propostas de financiamento.

Banco	Taxa de Juro	Período de Diferimento	Comissões
Millenniumbcp	EURIBOR 6 Meses + 3,0%	Até 2 anos	0,25%+0,25%
Banco BPI	EURIBOR 6 Meses + 0,875%	Até 2 anos	Isento
Caixa Geral de Depósitos	EURIBOR 6 Meses + 1,0%	Até 2 anos	Isento
Novo Banco	EURIBOR 12 Meses + 2,5%	Até 2 anos	Isento
Crédito Agrícola	EURIBOR 12 Meses +1,08%	Até 2 anos	Isento
Banco Popular	EURIBOR 12 Meses + 1,25%	Até 2 anos	Isento

Notas:

- 1- Com a exceção do Millenniumbop e Novo Banco, as restantes propostas fixam o valor mínimo de 0% (zero por cento) para o indexante (EURIBOR).
- 2- A proposta apresentada pelo Millenniumbop, prevê a cobrança de comissão de abertura 0,25% e de gestão de 0.25%.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos nºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para complementar o processo da contração de um empréstimo de médio e longo prazo (doze anos) no valor de 3.971.459,29 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo.

23 de Junho de 2016